



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 03/05/2017.

Assinatura 1085

PORTARIA 066/2017.

Na condição de Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, em uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 do Decreto 02/2017, de 16 de Janeiro de 2017, no qual foi prorrogado pelo Decreto nº 07/2017, que dispõe sobre a implantação de sistema de pontos das jornadas trabalhadas.

CONSIDERANDO que o decreto supramencionado aplica-se a administração indireta.

RESOLVE:

Art. 1º- FIXAR À JORNADA DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, determinando que o funcionamento da Autarquia Municipal do Ensino de Goiana será de segunda a sexta-feira das 08h às 14h; e da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana, em seus setores Administrativo, Secretarias, Direção, Vice-Direção e Biblioteca, de segunda a sexta-feira, das 15h às 21h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 03 de maio de 2017.


INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

*Presidente da AESG
Biblioteca
Sinal da Maia*

*Marco Antônio Pires Janeiro de Souza
Augusto de Souza
Fábio Henrique*

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.